



## REQUERIMENTO N° 420 / 2025

Autor: Maria do Socorro Oliveira da Silva (Coíta)  
Partido SD

Aprovado em 08/04 / 2025  
Rejeitado em —/— / 2025  
Retirado em —/— / 2025

*Quint*  
Sec. Legislativa

### ASSUNTO

**Disponibilização de duas salas e professores no Centro Social para a realização de oficinas para jovens atípicos portadores de TEA e de outras necessidades especiais com idade a partir de 18 anos.**

Senhor Presidente,

Requeiro a Mesa, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja feito um veemente apelo a Vossa Excelência o Prefeito do Município, Vinícius Labanca, junto ao Secretário responsável para que sejam tomadas as devidas providências para que sejam disponibilizadas duas salas no Centro Social e professores da rede municipal para a realização de oficinas para jovens atípicos portadores de TEA e de outras necessidades especiais com idade a partir de 18 anos, no município de São Lourenço da Mata.

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

O presente requerimento tem como objetivo solicitar a disponibilização de duas salas no Centro Social do município de São Lourenço da Mata para a realização de oficinas destinadas a jovens atípicos, portadores de Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras necessidades especiais, com idade a partir de 18 anos.

### CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98



A inclusão social e a garantia de oportunidades para todos são princípios fundamentais para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e igualitária. Jovens atípicos frequentemente enfrentam desafios significativos para sua inserção na sociedade, seja no mercado de trabalho, na educação ou em atividades de lazer e desenvolvimento pessoal. Diante disso, é imprescindível que o poder público promova políticas que assegurem a esses cidadãos um espaço adequado para aprendizado, socialização e fortalecimento de suas habilidades.

A disponibilização dessas salas no Centro Social e professores da rede municipal de ensino, permitirá a realização de oficinas voltadas ao desenvolvimento de habilidades socioemocionais, culturais, artísticas e profissionais, contribuindo para o crescimento pessoal e a autonomia dos participantes. Além disso, essas atividades serão fundamentais para fomentar a inclusão e o respeito à diversidade, possibilitando que esses jovens tenham maior participação na vida comunitária.

Outro ponto relevante é o suporte às famílias, que muitas vezes enfrentam dificuldades para encontrar espaços adequados onde seus filhos possam se desenvolver de forma plena. A criação desse ambiente acolhedor e adaptado proporcionará segurança e qualidade no atendimento às necessidades especiais desses jovens, colaborando para a melhoria de sua qualidade de vida.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste requerimento, com o objetivo de garantir um espaço digno e apropriado para a realização dessas oficinas, promovendo inclusão, desenvolvimento e bem-estar para a juventude atípica do nosso município.

Plenário da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, 28 de março de 2025.

  
**Maria do Socorro Oliveira da Silva**  
Vereadora – SD

**CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA**

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

 81 3525.0722  [WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR](http://WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR)  /CAMARAMUNICIPALSLM  @CAMARAMUNICIPALSLM